



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo

CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-8900

CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI Nº 2.636, DE 25 DE ABRIL DE 2011.

Lei certa

“Cria Cargo Comissionado, conforme dispõe a Lei n.º 2.592, de junho de 2010”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele Sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado o cargo de Direto Geral do Fundo Municipal de Saúde, descrito no inciso I, do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 2.592 de 22 junho de 2010.

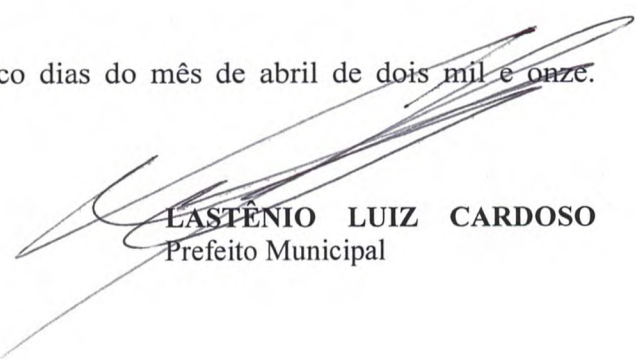
Art.2º As atribuições do cargo de Diretor Geral do Fundo Municipal de Saúde, estão definidas no artigo 5.º da Lei Municipal n.º 2.592 de 22 de junho de 2010.

Art.3º O cargo comissionado criado, consta do Anexo Único desta Lei.

Art.4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à custa do orçamento vigente, em sua rubrica própria.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e onze.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 25/04/2011

PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Republicada
Em 06/05/2011

PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças